



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL N.º 1313/2015 - PINHALÃO / PARANÁ

PORTARIA Nº 01/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de pinhalão, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

NOMEAR, a Comissão Especial que ficará responsável pelo Processo de Seleção dos Conselheiros Tutelares e seus Suplentes, para gestão 2020/2023, a qual será formada pelos seguintes membros:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

SUZELI MARLENE FIRMINO, CPF: 051.449.999-05

LILIAN GONÇALVES DE SOUZA, CPF: 048.021.189-29.

ELIETE MARIA DA SILVA, CPF: 051.572.299-50.

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

MARIA DE FÁTIMA BARBOSA NOGUEIRA, CPF: 473.190.389-00

IONE DIAS CHAVES, CPF: 593.020.899-91.

MARLI DANIEL DA SILVA VIDAL, CPF: 006.919.289/83.

***Essa portaria tem validade retroativa a partir da data de 04 de julho de 2019.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão

Em 01 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SÉRGIO INÁCIO RODRIGUES

Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL N.º 1313/2015 - PINHALÃO / PARANÁ